



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

www.santoanastacio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 361

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	3
Homologação / Adjudicação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santo Anastácio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santo Anastácio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santoanastacio.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santo Anastácio

CNPJ 54.279.666/0001-50

Rua Barão do Rio Branco, 220

Telefone: (18) 3263-9422

Site: www.santoanastacio.sp.gov.br/

Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santo Anastácio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santoanastacio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santo_anastacio



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 361

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº. 037, DE 09 DE MAIO DE 2022.

“Dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR para o biênio de 2022/2024 e dá outras providências”.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º. - Fica nomeado o **Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR**, criado pela Lei Municipal nº. 1.654, de 28 de fevereiro de 1997, alterado pela Lei Municipal nº. 2.279, de 05 de junho de 2012, que será composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL

Titular: Emerson Henrique Azevedo de Jesus

Suplente: Cleber Lopes Bonilha

REPRESENTANTE DO EDR - ESCRITÓRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL / CATI - COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA INTEGRAL

Titular: Tainan Fadin de Oliveira

Suplente: Felipe Melhado

REPRESENTANTE DO ESCRITÓRIO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DA COORDENADORIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - CDA

Titular: José Alex Sandro de Carvalho

Suplente: André Nogueira Louzada

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS

Titular: José Nilton Acioli

Suplente: Claudio Jose Vieira

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS

Titular: Márcio Adriano do Nascimento

Suplente: Wilson Rodrigues Coimbra

REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS

Titular: Roberto Cardoso dos Santos

Suplente: Beatriz Fernanda Oyera

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO COMERCIAL, AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL

Titular: Rodrigo Arikawa Rapchan

Suplente: Luiz Carlos Segundo da Silva

Artigo 2º. - As atribuições do Conselho ora constituído são aquelas constantes da Lei Municipal nº. 1.654, de 28 de fevereiro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº. 2.279, de 05 de junho de 2012.

Artigo 3º. - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicado e registrado na Seção de Secretaria, na mesma data.

Portarias

PORTARIA Nº. 323, DE 11 DE MAIO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o Ofício nº 094/2022 da Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Artigo 1º. - Designar, a servidora pública municipal **MÁRCIA ARAÚJO REIS**, Auxiliar de Serviços Gerais, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 324, DE 11 DE MAIO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 11 de maio de 2022, **MARIA CRISTINA DE LIMA MANOEL**, RG 27.008.854-4, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB I, junto ao EMEF “Dr. Tertuliano de Area Leão” até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 03-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Conforme Lei Municipal nº 2.787, de 18 de agosto de 2020

Sexta-feira, 13 de maio de 2022

Ano III | Edição nº 361

Página 3 de 3

PORTARIA Nº 325, DE 11 DE MAIO DE 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e dar Posse, a partir de 12 de maio de 2022, a Sra. **MILENE APARECIDA VILLAR GONÇALVES**, RG 10.374.538-5, em caráter efetivo por aprovação e classificação no Concurso Público Municipal nº 03/2018, para o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, referência 10-A, junto ao EMEI "Alice Silva Guariento". A mesma será regida pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Leis Complementares 13/94, 14/94 e posteriores alterações).

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe de Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

PORTARIA Nº 326, DE 11 DE MAIO DE 2022

JOSÉ BONILHA SANCHES, Prefeito Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, que os serviços públicos prestados pela Secretaria Municipal de Educação não podem sofrer solução de continuidade, pela sua essencialidade;

Considerando, a realização do Processo Seletivo 01/2021;

RESOLVE:

Artigo 1º - Contratar, a partir de 12 de maio de 2022, **IVETE DAMASIO**, RG 16.851.281-6, com base na Lei Municipal Complementar nº 114/2018, para o cargo de PEB II, junto ao CEI "Profº Raymundo Pismel" até o dia 19 de dezembro de 2022, com remuneração correspondente a referência 07-A, da Tabela da Educação.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ BONILHA SANCHES

Prefeito Municipal

LUZIA DONIZETI DOS SANTOS RODRIGUES

Chefe da Seção de Secretaria

Publicada e registrada na Seção de Secretaria, na mesma data.

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Carta Convite nº 03/2022

OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DAS

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO PRÉDIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - DR. ORLANDO BERTOLLI, DE ACORDO COM PROJETO E PLANILHA QUANTITATIVA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL".

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa: ALCA - COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP - item 01: R\$ 125.000,00.

Santo Anastácio, 12 de maio de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 01/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM CAMINHÃO COLETOR E COMPACTADOR DE LIXO, ZERO QUILOMETRO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para a empresa:

FIBRA DISTRIBUIÇÃO & LOGÍSTICA - 29.887.078/0001-51 - item 01 vr. total R\$ 555.000,00.

Santo Anastácio, 12 de maio de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Pregão Eletrônico nº 02/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE COLETA SELETIVA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS DO EDITAL.

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas:

M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - 31.499.939/0001-76 - Lote 01 vr. total R\$ 7.940,00 e AMAZONYA EQUIPAMENTOS EIRLEI - 14.333.206/0001-48 - Lote 02 vr. Total R\$ 416.400,00.

Santo Anastácio, 12 de maio de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO ANASTÁCIO

Homologação/Adjudicação - Tomada de Preços nº 07/2022

OBJETO: "SERVIÇOS DE CONTROLE DE EROÇÃO NA ESTRADA (SAS 278), DE ACORDO COM O CONTRATO FEHIDRO Nº 038/2022".

Homologado e Adjudicado o processo supracitado para as empresas: NELSON BASSI TERRAPLANAGEM E LOCAÇÕES - EPP - item 01: R\$ 618.159,12.

Santo Anastácio, 12 de maio de 2022.

JOSÉ BONILHA SANCHES - Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ea0e-2ffb-35dc-8078



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Santo Anastácio (SP), Edição nº 361, ano III, veiculado em 13 de maio de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE SANTO ANASTACIO (CNPJ 54279666000150) em 13/05/2022 às 07:31:27 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC DIGITALSIGN RFB G3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/ea0e-2ffb-35dc-8078>